



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa e abrir Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor R\$ 150.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal nº 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações, incluir elemento de despesa e abrir crédito especial por redução, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0245 – Assistência Social Básica

2434 – Serv. Conv. Projeto Conv. Idoso

3.3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Vínculo: **0001** – RECURSOS LIVRESR\$ 150.000,00

Total..... R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução das seguintes dotações:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

008 – Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

0244 – Assistência Comunitária

0245 – Assistência Social Básica

2434 – Serv. Conv. Projeto Conv. Idoso

3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo: **0001** – RECURSOS LIVRES

Dotação: 243R\$ 117.000,00

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

008 – Assistência Social

0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0247 – Proteção Social de Média Complexidade

2239 – Manutenção do CREAS

3.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: **0001** – RECURSOS LIVRES

Dotação: 673 R\$ 20.000,00

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

1211 – Proteção Social Básica

2471 – Manutenção do Centro de Convivência

3.3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vínculo: **0001** – RECURSOS LIVRES

Dotação: 702 R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Vínculo: **0001** – RECURSOS LIVRES

Dotação: 703 R\$ 3.000,00

Total..... R\$ 150.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão do elemento de despesa **3.3.3.50.43 – |Subvenções Sociais**, na ação 2434 – Serv. Conv. Projeto Conv. Idoso, *no PPA, LDO e LOA de 2022*, bem como abrir crédito adicional especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para possibilitar a transferência financeira do valor autorizado pelo Legislativo Municipal à Sociedade Beneficente Cantinho do Céu, através da Lei Municipal nº 6.632, de 23 de junho de 2022, a fim de atender ao pedido da entidade através do processo digital 530/2022.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 5 de julho de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.